



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.238 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo

DÁ O NOME DE TARCISIO FERREIRA DANTAS – VEREADOR MISTURA À TRIBUNA SITUADA NO PLENÁRIO “MARIA JOSÉ DE SOUTO”, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ/PARAÍBA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **TARCISIO FERREIRA DANTAS – VEREADOR MISTURA** à Tribuna situada no Plenário “Maria José de Souto”, na Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”.

Art. 2º. Será fixada placa de homenagem na Tribuna, constando o nome do Senhor Tarcísio Ferreira Dantas – Vereador Mistura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

